



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.775, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, “AIDA FARIA DA COSTA”, NO BAIRRO CATITA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Rua “**AIDA FARIA DA COSTA**” a Rua **PROJETADA**, que tem seu início com a Avenida Anízio Kock da Cunha e seu término na Avenida 17 de abril (linha verde), no Bairro Chácara Catita, conforme planta de localização anexo.

Art. 2º – As alterações a que se referem o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I - A RUA PROJETADA passará a denominar-se RUA “**AIDA FARIA DA COSTA**”.

Art.3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança.

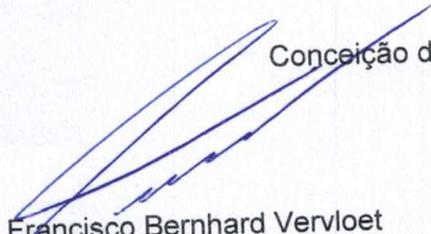
Art.4º – As despesas decorrentes com o referido projeto correrão por conta Orçamento do Município.

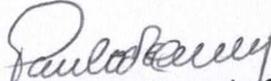
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra - ES, 18 de Dezembro de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017

AV. 111 JERO

BRIPPO CANTINA



TERMO

RUA MARIA PAIXÃO DA SILVA FELICIDADE

DA GORRÃO

RUCAS

SÃO

JUNO

RUA

AIDA FRIA

COSTA

KOCK

RUA

SÃO

AV. ANIZIO

RUA

FRANC
MELAN
KREIER